

Memº nº 006 /2021 – NULE / SEMED

Benevides (PA), 25 de janeiro de 2021

**Ilma. Sra.
Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
MD. Secretária Municipal de Educação**

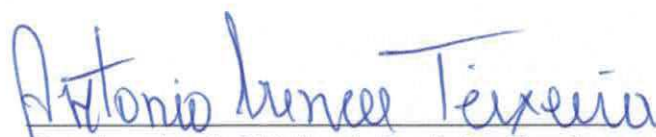
Senhora Secretária

Cumprimentando-a, vimos encaminhar a V. S.^a para conhecimento e providências quanto à abertura de procedimentos licitatórios, levantamento efetivado com base no número de escolas, servidores e alunos, que tem como objeto a **aquisição gás de cozinha – GLP (botijão 13 kg) e água mineral (vasilhame 20L)**, para atender a Rede Municipal de Ensino – RME, SEMED/Sede e CME, durante o exercício de 2021.

Atualmente, 35 Unidades compõem a rede escolar do município, além de 03 anexos atendendo, aproximadamente, 9.540 alunos (2020), os quais são atendidos diariamente com a alimentação em seu turno regular de ensino. Ademais, há uma previsão de aumento do número de refeição a ser servida no ano letivo de 2021. conforme planilha, anexa

A entrega de gás e água, feito diretamente às escolas e SEMED/Sede, respectivamente, é de responsabilidade do fornecedor, em veículo apropriado, mediante guias de entrega fornecidas pelo GTAE – Grupo Trabalho de Alimentação Escolar, as quais deverão ser carimbadas e assinadas no momento da entrega por funcionário responsável.

Com base no exposto vimos, respeitosamente, requerer a V. S.^a que seja autorizada a abertura do processo licitatório juntando a este, planilha com as informações necessárias do material pretendido.


Coordenador do Núcleo de Logística Escolar



AQUISIÇÃO DE ÁGUA		
Item	Descrição	Quantidade
01	Água Mineral potável não gasosa e com lacre de segurança em vasilhame de 20L (litros).	960
02	Vasilhame de 20L (litros) água Mineral	100

AQUISIÇÃO DE VASILHAME COM GÁS DE COZINHA		
Item	Descrição	Quantidade
01	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), composição básica propano e butano, acondicionado em botijas de 13 (treze) kg, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT	1177
02	Vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), composição básica propano e butano, acondicionado em botijas de 13 (treze) kg, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	100



Ao Senhor

WELTON RODRIGO DA SILVA NEVES

Sec. Especial de Planejamento e Coordenação Geral

Encaminhamos o Memorando nº 06/2021 NULE/SEMED, para fins de abertura do Processo Licitatório, tendo como objeto a **aquisição gás de cozinha - GLP (botijão 13kg) e água mineral (vasilhame 20L)**, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino - RME durante o exercício de 2021.

Atenciosamente,

Maria do Socorro Fernandes Oliveira
Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Maria do Socorro F. Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Decreto 016/2021
Mat. 0300614

